



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## REQUERIMENTO Nº 114/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

**Em relação a Indicação Nº 023/2025, que solicitava ao Chefe do Poder Executivo, “que seja incluso no Portal da Transparência do município de Araruna, na Aba Pessoal – Recursos humanos a opção de acesso a informações de terceirizados”, QUESTIONA-SE:**

- A) Existe esta possibilidade de inclusão desta nova aba contendo as informações de funcionários terceirizados, SIM ou NÃO?**
- B) Caso positivo o que já foi realizado para que isto seja viabilizado tecnicamente e caso negativo qual seria a justificativa para a não implantação?**
- C) Caso positivo, solicita-se ainda, qual prazo necessário para que esta nova aba esteja disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal?**



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios da população pelo constante aprimoramento ao princípio da Transparência da Gestão Pública, em 14 de agosto de 2025, os nove vereadores assinaram uma Indicação de Número 023/2025, para que fosse incluso no Portal da Transparência do município de Araruna, a opção de acesso a informações de terceirizados.

Como não houve manifestação do executivo e também em pesquisa realizada, não identificamos a implementação solicitada, entendemos ser necessário realizar tal questionamento, a fim de compreender se esta solicitação será ou não efetivada, haja visto que diversos outros municípios já tem esta prática, alguns como Terra Boa, que inclusive utilizam o mesmo sistema operacional do Município de Araruna.

Por tudo, cientes que cabe ao poder público manter transparência em todos seus atos, sendo este princípio fundamental para uma administração eficiente, democrática e responsável, a presente indicação tem relevante interesse público.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 12 de novembro de 2025.

## VEREADORES

**Luis Carlos Perli**

**Vandersom Vicente Dubinski**